



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 2059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **12º Termo Aditivo ao Contrato nº PP-145/2017** - Facon- Fabrica de Concreto e Construções Eirelli- Ltda.
- **13º Termo Aditivo ao Contrato nº PP-145/2017** - Facon- Fabrica de Concreto e Construções Eirelli- Ltda.
- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº CC- 283/2017 Processo Administrativo nº. 077/2017** - LP Caires de Almeida-ME.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WQBLCOKSJQS5UFS78JCCLA

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-145/2017

12º Termo Aditivo ao contrato nºPP-145/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **FACON- FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.318.484/0001-35, localizada na Via D2 Quadra Industrial C, Lote 21 – Distrito Industrial – CEP: 45.991-810-Teixeira de Freitas-Bahia, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos de Oliveira Braga Junior, Portador da Cédula de Identidade Nº 11.666.789-38 e CPF/MF Nº129.023.655-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contrato nº PP-145/2017, originário Pregão Presencial nº 035/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

08.01 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO

1021 – Construção e Restauração de Vias Públicas
33903900 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33903900 - 0142 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 06 de novembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Carlos de Oliveira Braga Junior
FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA
CNPJ: 05.318.484/0001-35
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WQBLCOKSJQS5UFS78JCCLA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-145/2017

13º Termo Aditivo ao contrato nºPP-145/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **FACON- FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.318.484/0001-35, localizada na Via D2 Quadra Industrial C, Lote 21 – Distrito Industrial – CEP: 45.991-810-Teixeira de Freitas-Bahia, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos de Oliveira Braga Junior, Portador da Cédula de Identidade Nº 11.666.789-38 e CPF/MF Nº129.023.655-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contrato nº PP-145/2017, originário Pregão Presencial nº 035/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 26 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

08.01 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO

1021 – Construção e Restauração de Vias Públicas
33903900 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33903900 - 0142 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Carlos de Oliveira Braga Junior
FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA
CNPJ: 05.318.484/0001-35
CONTRATADA

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WQBLCOKSJQS5UFS78JCCLA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC- 283/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 077/2017

VALOR: 36.000,00,00 (trinta e seis mil reais)

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº Convite - 010/2017 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **LP CAIRES DE ALMEIDA-ME** conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LP CAIRES DE ALMEIDA-ME**, empresa estabelecida à Avenida ACM, nº. 2573, Edf: Royal Trade, Sala 1106, CEP: 40.820-000 – Parque bela Vista – SALVADOR-BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº **15.425.343/0001-75**, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 077/2017, referente ao contrato nº **CC 283/2017**, originário da **Carta Convite nº 010/2017**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, ao prazo contratado, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 16 de março de 2020.

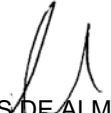

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97


LP CAIRES DE ALMEIDA-ME
CNPJ: 15.425.343/0001-75

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WQBLCOKSJQS5UFS78JCCLA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.